

**Ofício 1.611/2025**

De: Cleonice F. - SEGOV - DGOV
Para: CAMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG
Data: 18/11/2025 às 14:28:26

Setores envolvidos:

SEGOV - DGOV, GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1340/2025
Data: 18/11/2025 - Horário: 17:23
Administrativo

Ofício 0497/2025/SAPL/DG/REQ.181/PROT.1255

Ponte Nova, 10 de novembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0497/2025/SAPL/DG, requerimento nº 0181/2025 - protocolado nº 1255/2025, de autoria do Vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho, o qual solicita informações detalhadas sobre a cobrança, recebimento e destinação das taxas relacionadas aos serviços prestados nos cemitérios municipais, informamos o que segue.

Em relação à pergunta 1, a pergunta se refere a todos os cemitérios existentes no município ou somente aquele que está sob gestão do município em função de ação judicial? A pergunta que saber quem é a pessoa que faz o recebimento? A instituição, não ficou claro. Sendo o primeiro caso, quem recebe as taxas são os proprietários de cada unidade. Sendo o segundo, o cemitério hoje sob gestão do município tem as taxas suspensas devido ao status do processo. O município segue em busca de solução pra gestão do cemitério em questão (Palmeiras).

Em relação às perguntas 2, 3 e 4 quem recebe os valores são os proprietários das empresas que prestam os serviços listados. No caso de serviços de cemitérios, são seus respectivos proprietários. No caso do cemitério sob gestão temporária do município, não há cobranças de taxas da população e as despesas que surgem em função de sepultamentos são pagas pela prefeitura.

Em relação à pergunta 5 não ficou claro a quais coveiros se refere a pergunta. A prefeitura não possui tal cargo em seu quadro de servidores. No caso dos coveiros que hoje atuam no cemitério Palmeiras, a prefeitura faz o pagamento destes, mediante emissão de nota fiscal. No caso de outros cemitérios, quem faz o pagamento são os proprietários/gestores de cada unidade. Não compete à prefeitura pagar ou contratar o serviço sendo ele privado, apenas fiscalizar se a lei e o decreto estão sendo colocados em prática.

Na segunda parte do requerimento, o item 1 também não fica claro: a quais recibos e notas a pergunta se referem, de quais serviços? Os pagos pelo município? Ou todas as notas e recibos deste tipo de serviço dentro do município. Sendo o caso temos que oficiar as empresas e solicitar a elas este levantamento. Mesma dúvida em relação ao item 3, os comprovantes de pagamento e notas fiscais solicitados se referem a quais serviços? Pagos pela prefeitura? Contratados diretamente nas empresas pelo cidadão? Sendo o último caso, também é necessário oficiar as empresas prestadoras para que enviem.

Já o item 2, que trata dos serviços de cemitério, elencamos o seguinte:

Cemitério Palmeiras: dois coveiros que são pagos pela prefeitura por serviço prestado, mediante autorização da prefeitura e com emissão de nota fiscal.

Os cemitérios Mirante da Paz e o cemitério situado no Rosário são geridos pela empresa Zelo, sendo assim serviços e contratações bem como pagamentos de funcionários são de responsabilidade da supracitada.

Os demais cemitérios em comunidades ainda estão sob gestão de paróquias e igrejas.

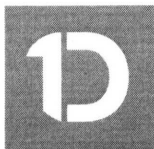
Aguardamos esclarecimentos em relação às dúvidas para que possamos responder o que ainda não foi esclarecido neste ofício.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimento que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2025-D9E8-891E-C62F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 18/11/2025 14:28:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/2025-D9E8-891E-C62F>